

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 030/2022

De 31 de Março de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Função, Sub função, Programa: 10.302.0130

Proj. Ativ. – 2.142 – Atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial

304 – 3.3.50.43.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Função, Sub função, Programa: 28.846.0103

Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência

432 – 9.9.99.99.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R\$ 25.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 31 de Março de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral